



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 698/2025 - Nº 1

Razão Social: Sociedade Assistencial Saravida

Nome Fantasia: Comunidade Saravida

CNPJ: 05.818.105/0003.38

Endereço: Sítio Arandu de Cima, sn

Bairro: Zona Rural

Cidade: Vitória de Santo Antão - PE

CEP: 62760-000

Telefone(s): (81) 98277-3897

E-mail: contato.saravida@hotmail.com

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). CRM-PE:

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fato Gerador: CONSULTA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 06/08/2025 - 10:09 às 06/08/2025 - 10:56

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE 13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Jaime Muniz Falcão Filho

Cargos: capelão e coordenador da unidade

Ano: 2025

Processo de Origem: 698/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento fiscalizado.

Constatado que se trata de um estabelecimento não médico, foi solicitado, apenas algumas informações.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA
Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 06/08/2025 às 16:56

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **698/2025** e código verificador abaixo do QRCode



CfaYJKGF

2. CONSTATAÇÕES

- 2.1 Serviço classificado como comunidade assistencial .
- 2.2 Não possui nenhum profissional médico no serviço e não oferece qualquer serviço médico, logo é classificado como estabelecimento não médico.
- 2.3 Conta apenas com um assistente social, um psicólogo e um capelão.
- 2.4 Não conta com enfermeiro nem técnico de enfermagem.
- 2.5 As intercorrências clínicas são encaminhadas para a UPA.
- 2.6 Todos os atendimentos psiquiátricos são realizados fora da instituição e a família é responsável por marcar e levar o paciente. As prescrições são realizadas por este médico e a própria família compra a medicação e traz para a instituição.
- 2.7 Capacidade instalada de 70 leitos. No dia da vistoria havia 40 pessoas institucionalizadas.
- 2.8 Atividades oferecidas são futebol, sinuca, dominó, acolhimento, banho de piscina.
- 2.9 Psicóloga está no serviço uma vez por semana, assim como a assistente social, ambas desenvolvem atividades terapêuticas.
- 2.10 Não se realiza nenhum tipo de prescrição neste local, há apenas as prescrições dos médicos assistentes que não fazem parte da instituição.
- 2.11 Em funcionamento há 25 anos e há 17 anos neste endereço.
- 2.12 Não conta com farmacêutico, a administração das medicações é sob supervisão do monitor de plantão.
- 2.13 São dois monitores por plantão.
- 2.14 Não há internações involuntárias e nem compulsórias. Todos são voluntários.
- 2.15 São oferecidos três refeições e três lanches.
- 2.16 As internações são voluntárias e duram cerca de seis meses.
- 2.17 As medicações são armazenadas em recipientes individuais com identificação (nome do paciente, da mãe, do pai e data de nascimento), no interior ficam as prescrições do médico assistente e as medicações (vide foto nos anexos).
- 2.18 Psicotrópicos são armazenados em armário chaveado, chave fica em poder do monitor de plantão.
- 2.19 Há uma ficha de controle de dispensação de medicamentos de uso contínuo, a qual é assinada a cada administração de medicamentos por quem recebeu e quem administrou (vide foto nos anexos).
- 2.20 Ao todo são sete chuveiros e sete vasos sanitários.



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 06/08/2025 às 16:56

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 698/2025 e código verificador abaixo do QRCode



2.21 Quartos com vários beliches (vide foto nos anexos).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trata-se de um estabelecimento não médico.

Vitória de Santo Antão - PE, 06 de Agosto de 2025.



Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva

CRM - PE - 13881

Médico(a) Fiscal

4. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **06/08/2025 às 16:56**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **698/2025** e código verificador abaixo do QRCode





Saravida



Área de lazer (foto 1)



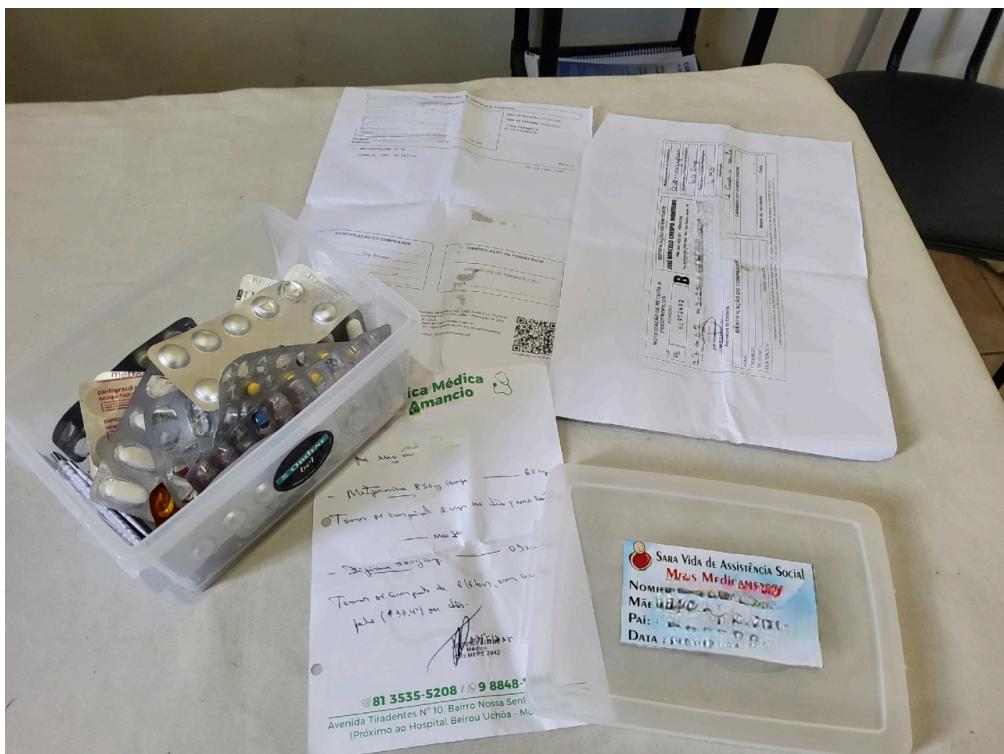
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **06/08/2025 às 16:56**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **698/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Área de lazer (foto 2)



Armazenamento das medicações



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 06/08/2025 às 16:56

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 698/2025 e código verificador abaixo do QRCode



CfaYJKGF

Ficha de controle de dispensação de medicamentos de uso contínuo (foto 1)

CONTROLE DE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS					
Medicamento	Data	Horário	Vista Acolhido	Vista da Responsável Técnica	
ABC	28.07.25	07:00	PAB		
ABC	28.07.25	19:00	PAB		
ABC	29.07.25	7:00	PAB		
ABC	29.07.25	19:00	PAB		
ABC	30.07.25	7:00	PAB		
ABC	30.07.25	19:00	PAB		
ABC	31.07.25	7:00	PAB		
ABC	31.07.25	19:00	PAB		
ABC	01.08.25	07:00	PAB		
ABC	01.08.25	19:00	PAB		
ABC	02.08.25	07:00	PAB		
ABC	02.08.25	19:00	PAB		
ABC	03.08.25	07:00	PAB		
ABC	03.08.25	19:00	PAB		
ABC	04.08.25	07:00	PAB		
ABC	04.08.25	19:00	PAB		
ABC	05.08.25	7:00	PAB		
ABC	05.08.25	19:00	PAB		

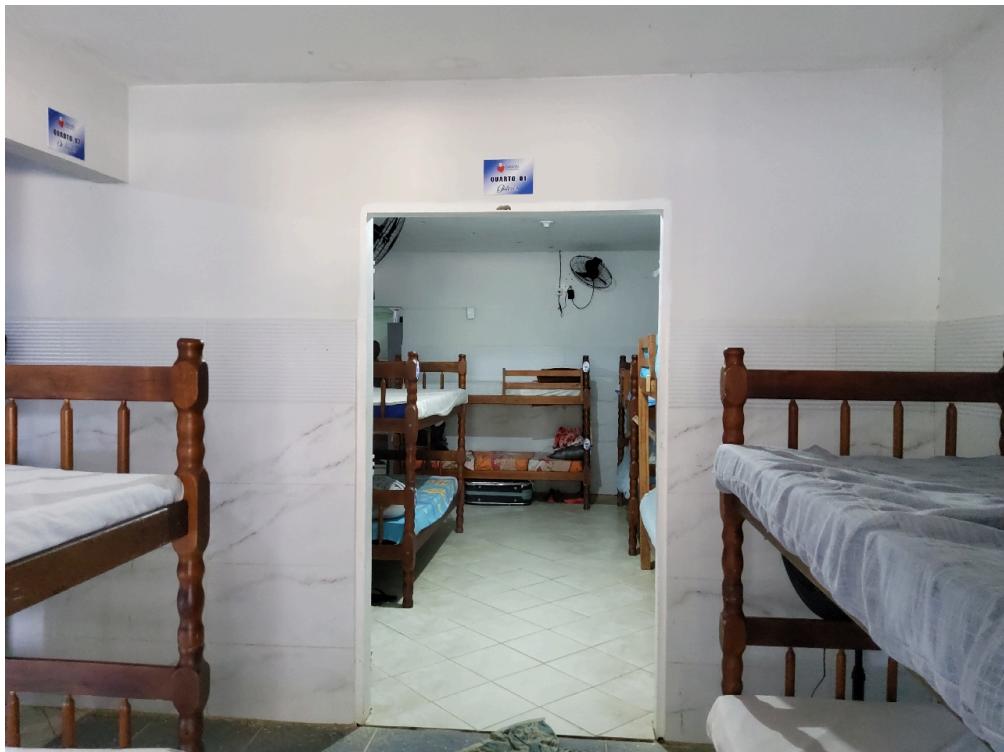
Ficha de controle de dispensação de medicamentos de uso contínuo (foto 2)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CRF-76704294409 em 05/08/2025 às 16:56

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **698/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Quartos (foto 1)



Quartos (foto 2)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **06/08/2025 às 16:56**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador_documento informando o número da demanda **698/2025** e código verificador abaixo do QRCode





Sala multifuncional (foto 1)



Sala multifuncional (foto 2)



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **06/08/2025 às 16:56**

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **698/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



CfaYJkGF